



PORTARIA Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE

I – **CANCELAR** a partir de 01 de março de 2014, a Licença Sem Vencimentos concedida aos Servidores;

TEREZINHA DE SOUZA RIBEIRO, CPF Nº 516.125.699.00, ocupante do cargo de carreira de Professor.

TATIANE PORTO, CPF Nº 055.150.409.96, ocupante do cargo de carreira de Professor.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br